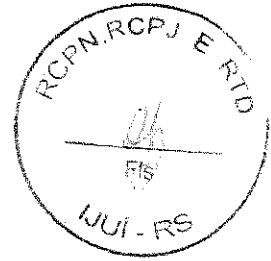




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
 COMARCA DE IJUÍ-RS
 Serviços Notariais e de Registros de IJUÍ - RS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua 15 de Novembro, 694 - Caixa Postal 547 - 98.700-000 - Ijuí (RS)
 Fone: (055)3332-6955 ou 3332-9240
 e-mail: cartorioijui@gmail.com



Francisco Dalla Valle Von Kossel
 Oficial Designado

CERTIDÃO

Certifico, que em data de 26/04/1987, encontra-se arquivado nos autos nº 537, a **ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NATIVA PIAZITO CARRETEIRO**, registrado no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 101, sob nº 209, cujo a cópia da ata é a seguinte:

*em ata. Não tendo mais nada a constar lavrei 3
 presente ata que vai por mim assinada e pelo patróio
 Los demais assinaram suas presenças em lixe separate.
 Ijuí, RS, 22 de março de 1987.*

Francisco Dalla Valle Von Kossel

ATA Nº 03/87

*nos vinte e seis dias do mês de abril de 1987
 no município e cidade de Sobradinho, em sua freguesia de
 São João, as editais de jornal da manhã e do Comício
 São João publicado no dia 25 de abril de 1987, os membros
 da Junta Municipal e os associados se reuniram
 em sua sede social conforme consta no livro
 de presenças no dia 26 de abril de 1987 em seus
 trabalhos extraordinários para tratar das seguintes
 seguintes: 1ª) tratar e aprovar os estatutos do Centro
 Cultural Piaquito Carreteiro, em seu lugar pelo Sr. Sérgio
 Luiz Bandeira Costa e deu abertura da reunião em
 seguida convocada às 14:30 horas, foi iniciada
 a leitura pela mesa organizada das folhas Sr. Sérgio
 Luiz, a partir do dia 26 de abril de 1987. O grupo
 foi denominado Centro Cultural Piaquito Carreteiro
 a ser chamado de CENTRO DE CULTURA NATIVA
 PIAZITO CARRETEIRO a leitura foi se procedendo
 em boa ordem, com poucas faladas e no cap.
 itulo 4º item 6º o Sr. Wilson Gomes sugere que os
 dependentes do nome municipal sejam de 15
 dias para a ser iniciado a partir de
 imediatamente da data, para isto ele terá um prazo
 de 60 dias a partir dos 15 dias para fazer
 a sua proposta de nome próprio, em termos*

do dependentes ou estudantes de faculdade ou universi-
dade, dependentes dos pais este prazo passou a ter
a sua validade após o estudante completar os
21 anos. Depois no capítulo 5 artigo 13 foi acrescentado
as juízes conforme o grau da falta cometida
pelo associado e também no caso da falta de
pagamento assim se passou capítulo por capítulo
sendo que a cada instante se passou para de
melhor maneira possível acertas os artigos e
parágrafos para ficarem na altura do novo
leitura capítulo - - - - - artigo 25 a JATONA-
QUÊ e constituição de três cargos eleitos em
assembleia geral anual: Patrão, capataz e sete capataz
o conselho de Vigência nos seis meses eleito em
assembleia de 2 em 2 anos ficou no estatuto
que cada convocação artística, social, galpouina,
cultural, terá um diretor e os demais cargos re-
não posteriores, os cargos de aguçado e de diretores
etc., serão cargos de confiança escolhidos pelo
patrão eleito capítulo 12 no caso de Vacâncias
eleitas da Jatonaquê o conselho se reunirá
extraordinariamente em uma assembleia geral para
eleger de novo um patrão, capataz e sete capataz
isto somente e faltas mais de 6 meses para
completar o mandato capítulo 14 artigo 45 ex-
tinha sido adotado O LEMA "NÃO É POR LEQUEIRO
QUE O PIARITO NÃO POSSA TOCAR A CARRETA"

A bandeira do E.C.N.P.C. tem três cores dis-
tintas - BRANCA - AZUL - PRETA e em as dimensões e
formato como segue foi

Artigo 47 o E.C.N.P.C. elegera através de uma
comissão julgadora a 1ª reunião no último mês
do mês de maio com sede no local HA VIT

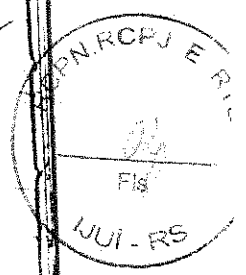
Artigo 48 o e.c.n.p.c. terá somente uma 1ª reunião em cada modalidade todas as outras reuniões serão 2ª reuniões somente a 1ª reunião terá direito as férias o aniversário do e.c.n.p.c. é na data de fundação e dia 17 de Setembro/77

Artigo 50 para eleição de Patroagem e Conselho que os associados, que em no de 5 pessoas, ou a Patroagem e o Conselho, apresentaram listas de três nomes para concorrerem na eleição, o prazo de apresentação terá que ser com 24 horas de antecedência.

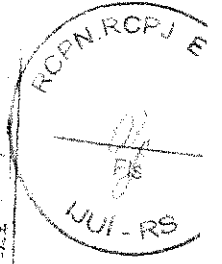
Para a eleição da Patroagem e Conselho, ter direito de votar e ser votado todas as sócios que estiverem vivos e a todos os filhos maiores de 18 anos, desde que sejam sócios efetivos com antecedência de 60 dias.

Finalmente se chegou ao fim do Estatuto tudo isto todo o lado, e aliado conforme o Edital de convocação o Patão, como presidente da Mesa pediu que se fizesse mais algumas coisas que fosse cobrado, como não acontencem, o presidente da mesa cobrou em votação dizendo que quem estivesse de acordo que levantasse a mão e quem não estivesse que ficasse sentado para se nomear sendo aprovado pela maioria TOTAL, assim sendo está aprovado o mesmo Novo ESTATUTO a partir do dia 26-04-87.

A seguir se foram aos assuntos gerais: No sábado dia 25/04 teve um encontro de Pastores em Porto Alegre, em que participaram por representando a Igreja Nossa Senhora e o



Peão Maurício geht juntamente com a Sargento
 e o Oficial geht que estavam representando
 do 9.º RT, a seguir então a Sargento com
 relatores como foi o encontro que o M.T.G.
 proporcionou com outros de todo o Estado
 em São Paulo, e nos deu uma base em
 rápidos jantares como nos o próximo FEBANT
 Feira Regional, com duas novas modalidades,
 quais que serão conjuntos instrumentais e
 temas de Mantelo idade mínima continue de
 12 anos para 10 minutos, iniciando de dança
 mínimo 5 facs, amorio e parte de gala para
 ter acompanhando, o amato a seguir foi
 tratar do problema do júlio Marques como aqui
 go do Saturnino e Peão Luciano, e ele que
 ficará tomando conta do galpão café, cozinha,
 e Louças, talhas, etc., todo o fabrico do
 C.E.N.R.C. nos o responsável e guardião dos
 bens que estão no galpão, para isto ele se
 justifica indicando de cuidar da parte
 dos laços, como gratificação de muitos
 os valores que foram cobrados em taxas
 de limpeza, quando do encerramento do galpão
 a associados se cobrará R\$10000 e a não
 associados R\$30000 em cobrança antecipada
 no caso de encerramento para serem realizadas
 festas como encontros, batizados, aniversários
 ou outras comemorações festivas no caso de
 festas beneficentes não serão cobradas taxas de
 limpeza e manutenção; Em caso que o galpão
 for encerrado para festas ou grupos não asso-
 ciados em que eles tenham tudo o que neces-
 sar em tudo, a taxa de encerramento, limpeza,



luz e água etc. sem exatidão que não seja
ao julio por ele essere diretor do Patrimônio
sem o pagamento pelo pagamento da luz água
gas, limpeza toalhas, etc.

Fica estipulado que a casa pagará um
bônus e promoções internas a taxa de 20% para
o caixa do C.E.N.P.C.

Assim sendo que por ~~conveniência~~
conveniência ficou com o diretor do Patrimônio
responsável pela casa e manutenção do gás
nas condições ambientalmente exatas e a prestação
em amplitude geral.

• Sem mais fica suscitada esta ata
que vai ser assinada por mim e o
patrono por 26 de abril de 1987

M. Queluzian

Sebastião Zandi Costa

ATA Nº 04/87

Aos dezoito primeiro dia do mês de junho
de 1987 no centro e cidade e não foi na
cidade reunião na sede do C.E.N.P.C dando
término foi lido atas anteriores e correspondências
realizadas sobre a situação do centro que
dando início comentou sobre a situação do
do centro pois as despesas não altas e a
necessidade está sobre o preço defasado, que
terem um compromisso com a cidade que
é no valor de R\$ 1.000,00 referente ao mês
de Maio e mês de junho será de R\$ 1.200 e
a partir deste mês não ser o mesmo em
tão a partir de cinco em.

Ata nº 1
 Aos dezesseis dias do mês de setembro de
 do ano de um mil novecentos e setenta e sete, os
 numa das salas de aula da Escola Beneficente
 de 2º Grau "Soares de Barros", às vinte horas, reuniu-
 se um grupo de alunos e algumas pessoas da
 comunidade para a fundação de um grupo fol-
 clórico vinculado à Escola Beneficente de 2º
 Grau "Soares de Barros".

Inicialmente, foi escolhido entre os presen-
 tes, um coordenador, a qual, presidiu os trabalhos
 até o término da reunião. A seguir, foi dis-
 cutido o assunto acima mencionado, tendo-se
 após de várias sugestões e opiniões decidiu-se a
 que, nesta data, fica fundado, criada e de-
 nominado o GRUPO FOLCLÓRICO PIAZITO CARRETEIRO, or-
 ganizado pela Escola Beneficente de 2º Grau
 "Soares de Barros", com o objetivo de desenvolve-
 r um trabalho de aprendizagem cultural entre
 alunos e professores da Escola Beneficente de 2º
 Grau "Soares de Barros", bem como, ex-alunos e
 membros da comunidade escolar, a nível local,
 estadual e nacional, caracterizado pelo respeito a
 ambiente, onde o processo de acolher e transmitir
 tradições, proporciona um clima de constante
 busca e auto-realização.

Logo após, foi escolhida a primeira diretoria
 do Grupo Folclórico Piaquito Carreteiro, a qual
 ficou assim constituída: - Patrão: Osmair Wanderlei
 Fernandes; - Secretária: Tânia Jane Assis; - Te-
 soureiro: Renalvo Luiz Ballegano; - Diretores Artísti-
 co cultural: o casal Wilson Felm e Suzane Jânia Gethm.

